



**Mensagem nº 012/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 012/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.067,79.

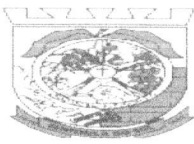
Ressaltamos que o projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência Especial**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 1º de abril de 2022.

**José Flávio Raphaelli Trescastro**

Prefeito Municipal

**ROGER DA SILVA CUSTÓDIO**  
Secretário Executivo  
C.M. Sentinela do Sul



**Projeto de Lei nº 012/2022**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.067,79.**

**José Flávio Raphaelli Trescastro**, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.067,79 (um mil, sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), como segue:

06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

06-Convênios

Projeto 0040 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E/OU ESTADO

(3183)332093000000 Indenizações e Restituições.....R\$ 67,79

07-SECRETARIA DA SAÚDE

04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FEDERAL

Projeto 0040 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E/OU ESTADO

(3181)332093000000 Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.067,79**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para este Crédito Especial redução de verbas, como segue:

09-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09-Reserva de Contingência

Projeto 0.999 Reserva de Contingência

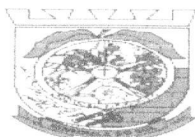
(257)999999000000 Reserva de Contingência.....R\$ 1.067,79

**TOTAL.....R\$ 1.067,79**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2022.

  
**José Flávio Raphaelli Trescastro**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Encaminhamos o presente projeto de lei com a finalidade de solicitar abertura de Crédito Especial para inclusão de contas no orçamento do exercício de 2022, tendo em vista que foi solicitado a devolução da sobra dos recursos, quando foi realizada a prestação de contas destes gastos, por este motivo solicitamos a aprovação do projeto de lei.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2022.

**José Flávio Raphaelli Trescastro**

Prefeito Municipal